



ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 499/2024

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC** fundação de direito privado, estabelecida na rua Professor Cristiano Fischer nº 2012, bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique da Cunha Castro, presidente, portador da Cédula de Identidade nº 3002423758 - SSP/RS e CIC nº 250.531.320-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto o aditivo contratual no valor de R\$ 35.555,84 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme solicitação dos fiscais, parecer gerado pela ASSJUR nº 049/2025 e estando de acordo com a cláusula sexta do contrato original.

*"O valor a ser pago será R\$ 176.032,00 (cento e setenta e seis mil e trinta e dois reais) para até 2.500 candidatos inscritos (pagantes e isentos), ultrapassando esse número, será cobrado o valor unitário de R\$ 48,64 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Proposta Comercial CONC1438.2024 (Rev01), datada de 28 de agosto de 2024"*

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 11 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 11/03/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.